

LEI Nº 3.294/08 DE 15/05/08

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO E ANULA DOTAÇÃO QUE MENCIONA

Nelson Cruz, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Poder Executivo um crédito especial consignado sob a rubrica:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 134.3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial previsto no Art. 1º, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária consignada sob a rubrica:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 1.3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei,
em 15 de maio de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal